



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª (SEGUNDA) VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Av. Cândido de Abreu, 535 - Curitiba/PR - CEP: 80530-906. Telefone (41) 3221-9798

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a decisão de mov. 41.1, para instruir os **Autos de Execução Fiscal nº 0000862-55.2015.8.16.0185 (PROJUDI)**, movido por ESTADO DO PARANÁ em face de MILIOPÃ CURITIBA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (CNPJ: 79.801.189/0001-71), procedo à **AVALIAÇÃO** dos seguintes bens, conforme termo de penhora de mov. 33.2:

03 (um) forno industrial para assar salgadinhos
à gás com esteira elétrica com temperador
em aço inox, fabricado sob encomenda.

que, nesta data, avalio em R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

01 (uma) empacotadeira semi automática para
salgadinhos em sacos plásticos, com capaci-
dade de 20 (vinte) pacotes por minuto, ALFA-
TECH BLA 1000, em funcionamento

que, nesta data, avalio em R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

01 (uma) empacotadeira automática para salgadi-
nhos em bobinas plásticas, capacidade 40
(quarenta) pacotes por minuto, MARCA
MULTIHAD WEIGHER, em funcionamento

que, nesta data, avalio em R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado









